



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº074/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 716, de 06 de junho de 1997".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de setembro de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Revoga a Lei nº 716, de 06  
de junho de 1997.

**DÔNIA**, decreta:  
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 716, de 06 de junho de 1997, que  
"Dispõe sobre o Fundo de Previdência Parlamentar de Rondônia - FUNPARON".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de setembro de 1997.